



Município de Guaíra

Guaíra – Pr, 13 de agosto de 2025

MENSAGEM Nº 031/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 473/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 28506
EM 20/08/25 às 11:46
SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente

Municipal.

Cumprimentando-o respeitosamente em nome do Poder Executivo

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

• Fonte 918 - CEDCA-PR - Deliberação Nº 13/2025	R\$ 400.000,00
Repasse do Incentivo Estadual voltados à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que prevê a criação dos Fundos da Infância com a finalidade de atender as Políticas Públicas prioritárias para crianças e adolescente e o disposto na Deliberação nº 09/2024 - CEDCA/PR referente aos Objetivos Prioritários do Orçamento Criança e Adolescentes - OCA;	

Assim, diante ao exposto e justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências na certeza da aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal